



**EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº1927/2025
PROGRAMA CATARINENSE TÉCNICO**

**PROCESSO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DA REDE
ESTADUAL DE ENSINO - 2º SEMESTRE DE 2025**

A Secretaria de Estado da Educação faz saber, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso de alunos, do 2º semestre letivo de 2025, nos cursos técnicos de nível médio, nas formas concomitante e subsequente, dos Centros de Educação Profissional - CEDUPs e Escolas de Ensino Médio, da Rede Estadual de Ensino, com fomento do Programa Catarinense Técnico - CaTec.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Ingresso acontecerá em uma única etapa, por sorteio, regido pela Coordenação de Educação Profissional, da Gerência do Ensino Médio e Profissional, na Diretoria de Ensino na Secretaria de Estado da Educação, exclusivamente pelo link: matriculaonline.sed.sc.gov.br.

1.2. O período de inscrição acontecerá das 12h do dia 08/07/2025 até às 12h00m do dia 14/07/2025.

1.3. O candidato sorteado deverá comparecer na unidade escolar para qual efetuou inscrição, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital, entre os dias 15 e 16/07/2025 para efetivação da sua matrícula.

1.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) autodeclarado preto, pardo e/ou indígena no Programa de Ações Afirmativas, bem como pessoa com deficiência, concorrerá às reservas de vagas em observância à Lei Federal nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e da Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

1.5. O processo de ingresso nos Cursos Técnicos atende ao disposto na Resolução CEE/SC nº 48, de 05 de julho de 2016.

1.6. Os cursos serão ofertados na modalidade presencial, são gratuitos e não possuem taxa de inscrição, nem mensalidade.



1.7. Caso o número mínimo de inscritos não seja alcançado, as matrículas não serão efetivadas. Nessa situação, o candidato poderá comparecer à Unidade de Ensino, nas datas previstas neste edital, para concorrer a eventuais vagas remanescentes em outros cursos ou turmas, se houver.

1.8. É obrigatório ao candidato tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.9. Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação, através do link <http://www.sed.sc.gov.br>.

1.10. A efetivação da matrícula somente ocorrerá com a confirmação da entrega dos documentos necessários, incluindo comprovação da condição declarada, de acordo com item 1.3, conferidos e validados pela Unidade Escolar ofertante.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
04/07/2025	Publicação do Edital	www.sed.sc.gov.br
08 a 14/07/2025 (até 12h)	Período de Inscrição dos Cursos Técnicos	matriculaonline.sed.sc.gov.br
14/07/2025 (13h)	Publicação da Relação dos inscritos por Instituição de Ensino e Curso	matriculaonline.sed.sc.gov.br
14/07/2025 (18h30min)	Realização do sorteio e publicação da relação dos classificados, por ordem de sorteio da Instituição de Ensino e Curso	matriculaonline.sed.sc.gov.br
15 a 16/07/2025	Período de confirmação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos sorteados	Escola
17 a 18/07/2025	Período de matrícula para vagas remanescentes (lista de espera e demanda espontânea)	Escola
04/08/2025	Início das aulas	Escola



3. DAS VAGAS

3.1. As vagas disponíveis, com seu respectivo turno de oferta, assim como os locais de oferta, constam no ANEXO II deste edital e serão preenchidas por meio de sorteio eletrônico, reservando-se 50% (cinquenta por cento) a candidatos que se enquadram nos grupos autodeclarados étnico-raciais e/ou pessoas com deficiência.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Os **Cursos Técnicos Concomitantes** ao Ensino Médio são destinados àqueles estudantes que estão cursando o ensino médio e pleiteiam o ingresso num curso técnico de nível médio. Neste caso, o estudante deve, obrigatoriamente, estar matriculado no Ensino Médio da mesma Instituição ou em outra Instituição de Ensino, a partir do **2ª série do Ensino Médio**.

4.2. Os **Cursos Técnicos Subsequentes** ao Ensino Médio são destinados àqueles interessados que já tenham, obrigatoriamente, concluído o Ensino Médio no ato da matrícula, com a apresentação obrigatória de certificado de conclusão do Ensino Médio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A Inscrição será realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico matriculaonline.sed.sc.gov.br.

5.2. A inscrição para o ingresso será realizada a partir das 12h do dia 08/07/2024 até às 12h do dia 14/07/2025.

5.3. A inscrição é uma mera expectativa e não garante, em hipótese alguma, a matrícula na Unidade Escolar/Curso/Turma.

5.4. Os interessados que precisarem de auxílio no preenchimento da inscrição poderão utilizar os meios eletrônicos da Instituição de Ensino na qual pleiteiam a vaga, a partir das 14h do dia 08 de junho de 2025 até 13h do dia 14 de julho de 2025, mediante pré-agendamento de horário com a Instituição de Ensino, por e-mail, constante no Anexo I deste edital.

5.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

5.6. As inscrições serão somente para as vagas constantes no Anexo II - Quadro de vagas, disponível neste edital e também no site matriculaonline.sed.sc.gov.br.



5.7. Os candidatos deverão respeitar os seguintes critérios:

5.7.1. Cada candidato terá direito a apenas um número de inscrição registrado no sistema;

5.7.2. Não será permitida a inscrição do mesmo candidato em cursos técnicos diferentes.

5.8. As informações incorretas, registradas no ato da inscrição e identificadas, após a realização da homologação dos classificados ou no ato da matrícula, implicarão na perda da vaga e cancelamento da matrícula.

5.9. Haverá reserva de 50% das vagas disponíveis por curso técnico para candidatos(as) com deficiência e candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos e indígenas, conforme quadros apresentados no Anexo II deste edital.

5.10. Reserva de vagas a Pessoas com Deficiência:

5.10.1. Das vagas disponíveis, haverá reserva para pessoas com deficiência, tanto para aquelas que estudaram em escolas públicas, que optarem em concorrer a estas vagas, quanto para aquelas provenientes de escolas particulares;

5.10.2. Candidatos às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição por meio de apresentação de laudo médico;

5.10.3. A entrega do laudo médico deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição, em arquivo anexo, juntamente com cópia digitalizada da carteira de identidade com CPF, ou carteira de motorista;

5.10.4. O laudo médico deverá ser original, expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes da data da matrícula, e atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, ou seja, conter informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, combinado com o enunciado da Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ;

5.10.5. Na ausência de comprovação, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, impossibilitando a sua seleção para a vaga.

5.11. O candidato também deverá comprovar escolaridade exigida para ingresso, por meio de:



5.11.1. Atestado de frequência no Ensino Médio ou histórico escolar com conclusão do 1º ano do Ensino Médio, para a modalidade concomitante;

5.11.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente.

5.12. As vagas para autodeclaração étnico-racial, apresentadas nos quadros do Anexo II deste edital, serão para aquelas pessoas que estudaram sempre em escolas públicas e é obrigatório, ao(a) candidato(a), apresentar a documentação abaixo:

5.12.1. Cópia da Carteira de Identidade com CPF;

5.12.2. Autodeclaração afirmando serem candidatos(as) autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que deverá ocorrer no mesmo momento da inscrição em arquivo “pdf”;

5.12.3. Cópia do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em escola pública;

5.12.4. Cópia do Atestado de frequência no Ensino Médio em escola pública, se for o caso;

5.12.5. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio em escola pública;

5.12.6. Aos(Às) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, além do preenchimento da autodeclaração, é obrigatória a apresentação de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o(a) candidato(a).

5.13. Para as vagas destinadas à ampla concorrência, constante nos quadros do Anexo II deste edital, os (as) candidatos(as) deverão apresentar a documentação abaixo:

5.13.1. Atestado de frequência no Ensino Médio, para a modalidade concomitante;

5.13.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente;

5.13.3. Cópia do documento de identidade com CPF.

6. DO PROCESSO DE SORTEIO DAS VAGAS

6.1. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será realizada mediante sorteio, a partir dos registros de inscrição publicados no endereço eletrônico: matriculaonline.sed.sc.gov.br.

6.2. Para o sorteio, todos os inscritos serão ordenados automaticamente pelo link de inscrição, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento da inscrição: Unidade Escolar, Curso Técnico e Vaga.



6.3. O processo de sorteio será eletrônico, realizado sob a coordenação do CIASC e supervisionado pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

6.4. O Sistema Eletrônico está programado para formar turmas por unidade escolar, curso, turno e quantidade de vagas.

6.5. Quando a quantidade de vagas do curso/turma não forem preenchidas durante o sorteio, com no mínimo 25 alunos, a escola poderá continuar a divulgação na comunidade escolar para preenchimento das vagas disponíveis para a formação da turma.

6.6. No processo de sorteio, todos os inscritos serão classificados por ordem de sorteio, tendo direito à matrícula somente os que atingirem o número de vagas constante no quadro de vagas de cada unidade escolar, apresentado no Anexo II deste Edital.

6.7. O sorteio atenderá o preenchimento do número de vagas apresentadas nos quadros das Escolas, no Anexo II deste Edital.

6.8. Os candidatos sorteados que não forem inicialmente contemplados com a formação das turmas poderão ser convocados para matrícula em caso de desistência ou de não comprovação da documentação exigida pelos candidatos classificados nas primeiras posições.

6.9. No ato da matrícula, caso a documentação apresentada pelo candidato não comprove as condições exigidas para participação nas ações afirmativas, nos termos deste edital, sua matrícula não será efetivada e a vaga será disponibilizada para os candidatos subsequentes conforme classificação por ordem do sorteio.

6.10. No caso do não preenchimento das vagas para ampla concorrência, para pessoa com deficiência ou para autodeclarados étnico-raciais, será preenchida a vaga com os classificados conforme a ordem do sorteio no curso/turma/vaga.

6.11. As vagas remanescentes, não preenchidas pelos candidatos sorteados, serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos em lista de espera, respeitando-se a classificação no sorteio ou por livre demanda diretamente na secretaria escolar entre os dias 17 e 18/07/2025.

7. DATA E LOCAL DO SORTEIO

7.1. O sorteio será realizado eletronicamente, sob a responsabilidade do CIASC, e acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, no dia 14 de julho de 2025, após às 18 horas e 30 minutos.



7.2. A supervisão do processo de sorteio ficará a cargo da Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final, por ordem de Sorteio, será publicado no site matriculaonline.sed.sc.gov.br no dia 14 de julho de 2025, a partir das 18 horas e 30 minutos. Nessa classificação constarão os(as) candidatos(as), listados em ordem de sorteio.

8.2. As matrículas serão efetivadas de acordo com o número de vagas oferecidas, em conformidade com o quadro de vagas constante no Anexo II deste edital e com a devida comprovação da documentação exigida.

8.3. Os sorteados que tiveram a classificação para além da quantidade de vagas apresentadas no Anexo II deste edital deverão aguardar a Unidade de Ensino realizar chamadas posteriores até o preenchimento das vagas remanescentes.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso, quando devidamente fundamentado, elaborado com informações e dados suficientes para análise.

9.2. Não caberá apresentação de recurso para os casos de não apresentação do número do protocolo de inscrição.

9.3. Todos os questionamentos enviados serão analisados.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados somente no dia 15 de julho de 2025, das 00h01m, até 15h do dia 16 de julho de 2025.

9.5. Os recursos devem ser apresentados via e-mail, constando as seguintes informações: nome do candidato; número do CPF, número do protocolo de inscrição, nome da Unidade de Ensino, nome do Curso e o turno o qual se inscreveu, indicar o tipo de vaga e detalhar os motivos do recurso.

9.6. Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, no e-mail: coordenacaoep@sed.sc.gov.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos que foram sorteados dentro do intervalo de número de vagas ofertadas, conforme o quadro de Vagas constante no Anexo II deste edital, devem enviar a documentação obrigatória, no ato da inscrição, para a efetivação da matrícula e confirmação do preenchimento da vaga.



10.2. A apresentação da documentação comprobatória para matrícula e preenchimento da vaga deverá ocorrer exclusivamente de forma presencial, entre os dias 15 e 16 de julho do corrente ano.

10.3. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não cumprir o prazo estabelecido ou não apresentar todos os documentos indicados neste edital.

10.4. Os documentos exigidos para matrícula são:

10.4.1. Atestado de frequência no Ensino Médio ou histórico escolar com conclusão do 1º ano do Ensino Médio, para a modalidade concomitante;

10.4.2. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, para a modalidade subsequente;

10.4.3. Documento de Identidade;

10.4.4. CPF;

10.4.5. Comprovante de Residência;

10.4.6. Documento de Identidade e CPF do Responsável Legal, em caso de menores de 18 anos;

10.4.7. Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos.

10.4.8. Dispensa do serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

10.5. Os documentos acessórios para matrícula são:

10.5.1. Carteira de Trabalho - número do PIS;

10.5.2. Cartão do SUS;

10.5.3. Carteira de vacinação e comprovantes de imunização contra COVID-19.

10.6. Todos os documentos apresentados devem ser comprovados com o original ou com cópia autenticada.

10.7. A Instituição de Ensino poderá, a seu critério, exigir documentos acessórios adicionais para a efetivação de matrícula, desde que requisitado a todos os candidatos.

10.8. Cabe a Instituição de Ensino a análise da documentação enviada pelo candidato e pela efetivação ou não da matrícula, sendo soberana em sua decisão.



11. DAS CHAMADAS

11.1. Após a publicação da classificação por ordem de sorteio, serão convocados os(as) candidatos(as) para a matrícula, conforme cronograma do processo de seleção, item 2 deste edital.

11.2. Se houver vagas não preenchidas na primeira chamada ou em caso de desistências futuras, a convocação de candidatos(as) será realizada seguindo a lista de excedentes.

11.3. Em caso de não preenchimento das vagas após o término da lista de candidatos sorteados, os interessados em ingressar nos cursos deverão procurar a Instituição de Ensino até 08 de agosto de 2025, não sendo possível o ingresso após a referida data.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O processo de matrícula será realizado na unidade escolar, de forma **presencial**.

12.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

12.3. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

12.4. Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na matrícula ou qualquer outra ação ligada ao processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Autodeclaração nas vagas das ações afirmativas, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

12.6. A Secretaria de Estado de Educação não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

12.7. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido.

12.8. Para cursos técnicos, de oferta na forma concomitante e subsequentes, com menos de 25 estudantes matriculados, reserva-se o direito da não abertura de turma.

12.9. Não haverá reserva de vagas para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Florianópolis, 04 de julho de 2025.

Kênia Andresa Scarduelli
Diretora de Ensino
(Assinado digitalmente)

Jocetele Isaltina da Silveira dos Santos
Gerente de Ensino Médio e Profissional
(Assinado digitalmente)



ANEXOS

ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE ENSINO

- CEDUP Abílio Paulo – Avenida Universitária, 345 , Universitário, Criciúma, 88806-000, cedupcriciuma@sed.sc.gov.br
- CEDUP Dario Geraldo Salles – Rua Monsenhor Gercino 2071, Joinville, 89210-155, secretaria@cedup.com.br
- CEDUP de Timbó – Rua São Bento, 277, Centro, Timbó, 89120-000, 139661@sed.sc.gov.br
- CEDUP Diomício Freitas – Rua Júlio Boppré, 1280 , Santo Antônio de Pádua, Tubarão, 88701-510 , seriedh20cedupdfreitas@sed.sc.gov.br
- CEDUP Doutor Jorge Lacerda – Rua General Bittencourt, 234, Centro, Florianópolis, 88020-100, cedupfloripa@sed.sc.gov.br
- CEDUP Ernesto Antonio Debastiani – Rodovia Dejandir Dalpasquale - SC 284, Km 240 - Linha Zanchetti, Abdon Batista, 89636-000, cedup_ernesto@sed.sc.gov.br
- CEDUP Hermann Hering – Rua Benjamin Constant, 857, Blumenau, 89037-501, ceduphh@sed.sc.gov.br
- CEDUP Industrial de Lages – Avenida Dom Pedro II, 2555 - Vila Nova, Lages, 88503-100, seriedh27ceduplages@sed.sc.gov.br
- CEDUP José Buss – Estr. Geral Rio Otília, Rio Fortuna, 88760-000, cedupjosebuss@sed.sc.gov.br
- CEDUP Padre Afonso Robl – Av. Pref. Ornith Bollmann, 561, Bairro Brasília , São Bento do Sul, 89282-425, cedupsbs@sed.sc.gov.br
- CEDUP Perfeito Manoel de Aguiar – BR 280, Km 53 - Bairro Avaí, Guaramirim, 89.270-000, cedupguaramirim@sed.sc.gov.br
- CEDUP Professor Enori Pozzo – Avenida Advogado Sebastião Calomeno, 450, São Francisco, Curitiba, 89520-000, ceduppozzo@sed.sc.gov.br
- CEDUP Renato Ramos da Silva – Avenida Marechal Castelo Branco, 109 - Universitário, Lages, 88509-015, seriedh27ceduprsilva@sed.sc.gov.br
- CEDUP Professor Lycurgo Aleixo Nora – Rua Benemérito Estanislau Maiesk, Bairro Vila Nova, Mafra, 89304178, cedupmafra@sed.sc.gov.br
- EEB Estanislau Schumann - Rua Prof Alfredo Ludka, Centro, Bela Vista do Toldo, 89478000, estanislautoldo@sed.sc.gov.br
- EEB Prof. Osni Paulino da Silva - Avenida Brasil, 330, Centro, Anchieta, 89970000, pops@sed.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

- EEB Dom Jaime de Barros Câmara - Rodovia Baldicero Filomeno, 7821, Ribeirão da Ilha, Florianópolis, 88064002 domjaime@sed.sc.gov.br
- EEB Dom Jaime de Barros Câmara - Rua José Cosme Pamplona, 1447, Bela Vista, Palhoça, 88132700 eeedomjaime@sed.sc.gov.br
- EEB Prof. Anibal Nunes Pires - Rua Irmã Bonavita, 240, Capoeiras, Florianópolis, 88090150, anibal@sed.sc.gov.br
- EEB Pe. Vicente F. Cordeiro - Rua Aderbal Ramos da Silva, 579, Pinheira, Palhoça, 88139351, vicentecordeiro@sed.sc.gov.br
- EEB Prof. Eloisa Maria Prazeres de Faria - Rua 17 de Maio, 349, Praia João Rosa, Biguaçu, 88160318, eloisa@sed.sc.gov.br
- EEB Getúlio Vargas - Rua João Motta Espezim, 499, Saco dos Limões, Florianópolis, 88045400, eebgetuliovargas@sed.sc.gov.br
- EEB Dr. Paulo Fontes - Rua Prof Osni Barbato, 168, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis, 88050450, paulofontes@sed.sc.gov.br
- EEB Prof. Ursulina de Senna Castro - Rua Germano Spricigo, S/N, Caminho Novo, Palhoça, 88132400, ursulina@sed.sc.gov.br
- EEB Prof. Joaquim Santiago - Rua Zita Althoff Koerich, 1744, Colônia Santana, São José, 88123100, joaquimsantiago@sed.sc.gov.br
- EEB João Silveira - Avenida Bom Jesus de Nazaré, 1014, Aririu, Palhoça, 88135100, joaosilveira@sed.sc.gov.br
- EEB Profª Tânia Mara F. e Silva Locks - Rua Dr. Homero de Miranda Gomes, Jardim Marcos Antônio, Biguaçu, 3239, 88160768 taniamara@sed.sc.gov.br
- EEM Pref. Acácio Garibaldi São Thiago - Rua Altamiro Barcelos Dutra, 1195, Barra da Lagoa, Florianópolis, 88062560, prefacacio@sed.sc.gov.br
- EEB Pe. Anchieta - Rua Rui Barbosa, Agronômica, Florianópolis, 525, 88025300, padreanchieta@sed.sc.gov.br
- EEB Tenente Almachio - Avenida Santos Dumont - Base Aérea, 25, Tapera, Florianópolis, 88049000, almachio@sed.sc.gov.br
- EEB Wanderley Junior - Rua Otto Júlio Malina, 438, Ipiranga, São José, 88111500, eebwanderleyjunior@sed.sc.gov.br
- EEB Irmã Maria Teresa - Av Aniceto Zacchi, 298, Ponte do Imaruim, Palhoça, 88130300, mariateresa@sed.sc.gov.br



ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

1. CRE de Blumenau

15989 - CEDUP HERMANN HERING						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4741- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4889 - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4739 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4728 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4737 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4899 - TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4719 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	13	7	5	25



2. CRE de Braço do Norte

155918 - CEDUP JOSÉ BUSS						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	4717 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4812 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4823 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4884 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	13	7	5	25

3. CRE de Campos Novos

155195 - CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	4717 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOTURNO	26	14	10	50
Ensino Técnico Subsequente	4719 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	13	7	5	25

4. CRE de Canoinhas

89842-EEB ESTANISLAU SCHUMANN						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante	4854 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	10	25



5. CRE de Criciúma

12203 - CEDUP ABÍLIO PAULO						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4812- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	18	10	07	35
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4889 - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	NOTURNO	18	10	07	35
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4734 - TÉCNICO EM QUÍMICA	NOTURNO	18	10	07	35
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4813 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTURNO	18	10	07	35
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4871 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	18	10	07	35
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4780 - TÉCNICO EM MARKETING	NOTURNO	18	10	07	35
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4719 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	18	10	07	35

6. CRE de Curitiba

155934 - CEDUP PROFESSOR ENORI POZZO						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	4717- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4741 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	20	12	08	40



7. CRE de Dionísio Cerqueira

63304 - EEB PROF OSNI PAULINO DA SILVA						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante	4864 - TÉCNICO EM MARKETING	NOTURNO	13	7	5	25

8. CRE de Florianópolis

1414- EEB GETÚLIO VARGAS						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante	4854- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25

108839 - EEB DR PAULO FONTES						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante	4854- TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

700029 - CEDUP DR. JORGE LACERDA						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	5641 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	DIURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4741 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4724 - TÉCNICO EM HOSPEDAGEM	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4727 - TÉCNICO EM LOGÍSTICA	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4842 - TÉCNICO EM MARKETING	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4726 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	5389 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	DIURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	5298 - TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	DIURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4725 - TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4739 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTURNO	20	12	08	40
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	5643 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIURNO	20	12	08	40



9. CRE de Jaraguá do Sul

155179 - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4738 - TÉCNICO EM QUALIDADE	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4726 - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	13	7	5	25



10. CRE de Joinville

20508 - CEDUP DARIO GERALDO SALLES						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4812 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Extensão na EEB Olavo Bilac)	NOTURNO	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4812 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Extensão na EEB Nagib Zattar)	NOTURNO	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4813 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTURNO	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4884 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4814 - TÉCNICO EM LOGÍSTICA (Extensão na EEB Carmen Seara Leite)	NOTURNO	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4821 - TÉCNICO EM MECÂNICA	DIURNO (vespertino)	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4820 - TÉCNICO EM MECÂNICA	NOTURNO	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4828 - TÉCNICO EM QUALIDADE	DIURNO (matutino)	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4815 - TÉCNICO EM QUALIDADE	NOTURNO	15	9	6	30
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4823 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	15	9	6	30



11. CRE de Lages

29963 - CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	4717 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOTURNO	26	14	10	50
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4741 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4739 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4728 - TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4735 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4734 - TÉCNICO EM QUÍMICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4733 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4719 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	13	7	5	25

139688 - CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4737 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOTURNO	26	14	10	50
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4736 - TÉCNICO EM MECÂNICA	NOTURNO	26	14	10	50



12. CRE de Mafra

138738 - CEDUP LYCURGO ALEIXO NORA						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnico-raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Subsequente	4717 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOTURNO	18	10	7	35
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4739 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTURNO	13	7	5	25

13. CRE de São Bento do Sul

155926 - CEDUP PADRE AFONSO ROBL						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4741 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4842 - TÉCNICO EM MARKETING	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4719 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	13	7	5	25



14. CRE de Timbó

139661-CEDUP DE TIMBÓ						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4812 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4740 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4871 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4814 - TÉCNICO EM LOGÍSTICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4719 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	13	7	5	25



15. CRE de Tubarão

6718- CEDUP DIOMICIO FREITAS						
Modalidade	Curso	Turno	Ampla Concorrência	Autodeclarados étnicos - raciais	Pessoas com deficiência	Total
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4741 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4737 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4871 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4736 - TÉCNICO EM MECÂNICA	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4719 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	NOTURNO	13	7	5	25
Ensino Técnico Concomitante e Subsequente	4739 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	NOTURNO	13	7	5	25



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZEH961M9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.829-XX) em 04/07/2025 às 16:26:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2019 - 16:33:18 e válido até 08/05/2119 - 16:33:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 04/07/2025 às 16:53:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxMzY1MDRfMTM2NTE3XzlwMjVfWkVIOTYxTTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00136504/2025** e o código **ZEH961M9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.